



117
✓

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMEF

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. **EDMILSON ANGELO PEREIRAS**, portador da cédula de identidade nº 271228 SSP-RO e do CPF nº 279.786.052-72, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de licitação nº 003/2021-SEMEF, que tem por objeto a **contratação da pessoa jurídica denominada ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30, especializada em fornecimento de sistema para realização de licitação por meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade **pregão**, em todas as suas formas, de interesse da **Comissão Central de Licitação**, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe termos do inc. II do art. 24 da lei nº8.666, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF. O serviço **será executado de forma gratuita para a Administração**, não afastada a possibilidade da **CONTRATADA** cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 14 de março de 2021.

~~Edmilson Angelo Pereira
Secretário de Economia e Finanças
Portaria nº390/2021-GAB~~